



Sorocaba, 13 de Agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Especificação do Objeto

Aquisição de Sacolas Plásticas para uso da Secretaria da Saúde.

* Definição do objeto

CÓDIGO SIAM	ESPECIFICAÇÕES
026.00012.0002-01	SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 60 X 80 cm - Baixa densidade / reciclável - Capacidade: 40 a 50 litros - Cor: verde ou cinza - Medidas aproximadas: 60 X 80 cm (Largura X Comprimento) - Espessura: 0,05 a 0,08 mm
026.00012.0003-01	SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 30 X 40 cm - Baixa densidade / reciclável - Capacidade: 15 a 20 litros - Cor: verde ou cinza - Medidas aproximadas: 30 X 40 cm (Largura X Comprimento) - Espessura: 0,05 a 0,08 mm

* Local de entrega

Entregar no prédio do CMAE/CTA
Rua Manoel Lopes, 220
Vila Hortência
CEP: 18020-218
Sorocaba/SP

1.2 Quantidade de Bens

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ITEM
1	150	KG	SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 60 X 80 cm
	350	KG	SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 30 X 40 cm

1.3 Justificativa de quantidades

O método de compra foi alterado em relação a última aquisição desses itens. Foi considerado que produtos desta natureza são



vendidos em pacotes por peso (quilo), e que a continuidade pela compra "por unidade" pode prejudicar o processo de compra.

Após pesquisa, verificou-se que a cada quilo de sacolas 60 X 80 tem aproximadamente 30 unidades. Já em relação as sacolas 30 X 40 essa quantia sobe para 130 unidades por quilo.

SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 60 X 80 cm - 150 quilos (aproximadamente 4.500 unidades).

SACOLA PLÁSTICA COLORIDA 30 X 40 cm - 350 quilos (aproximadamente 45.500 unidades).

O quantitativo solicitado desses itens está previsto para duração de estoque no período de 12 (doze) meses.

1.4 Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

As embalagens são utilizadas, rotineiramente, para dispensação e distribuição de medicação fracionada da farmácia do CMAE para rede de Atenção Básica, UPH's e Maternidades de Sorocaba.

As sacolas 60 X 80 solicitadas são utilizadas para dispensação e distribuição de caixas de preservativos, testes (HIV, Sífilis, Hepatite) para a rede municipal e para empresas e eventos os preservativos, além da distribuição de latas de fórmulas infantis (RN e Crianças expostas ao HIV), em cumprimento ao Programa Municipal de IST's (HIV), são utilizadas em média 375 por mês, totalizando 4.500 unidades anuais.

E as sacolas 30 X 40 serão usadas para dispensação de kits contendo medicamentos que serão entregues por indivíduo. A disponibilização desses medicamentos sem a embalagem pode trazer desconforto aos munícipes que possuem o vírus do HIV, devido ao estigma da infecção junto a sociedade. Ao serem condicionados de maneira discreta, acaba melhorando na adesão ao tratamento. Atualmente são utilizados aproximadamente 3.800 kits por mês, totalizando a quantidade de 45.500 pacotes contendo esses medicamentos antirretrovirais.

1.5 Prazo de garantia

Substituir mediante "notificação" o objeto da licitação quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o edital.

1.6 Forma e critérios de julgamento, parcelamento e da seleção do fornecedor

* Critério de julgamento

Menor preço global.

* Princípio de parcelamento



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Considerando tratar-se de item único, optou-se como método de julgamento o menor valor global, ou seja, o não parcelamento da compra.

*** Seleção do fornecedor**

A escolha dos fornecedores ocorreu de maneira aleatória, após pesquisa na internet por empresas que forneciam esse tipo de produto. Sendo assim, não houve um critério específico para a seleção desses potenciais fornecedores.

1.7 Prazo do Contrato

Não se aplica. Entrega única.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Prazo de entrega

Entrega 10 (dez) dias úteis após recebimento da formal da Ordem de Entrega, que será emitida após a aprovação da amostra e assinatura do contrato.

2.2 Requisitos da Contratação

- * Instalação: Não se aplica.
- * Treinamento: não se aplica.
- * Sustentabilidade: não se aplica.
- * Indicação de marcas ou modelos: Não se aplica.
- * Amostra: a contratada deverá apresentar uma amostra (cada tamanho) para avaliação do produto solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação do mesmo. O envio das amostras são de extrema importância para verificarmos a qualidade do material, para não ocorrer equívocos do produto diferente do descrito no edital.
- * Subcontratação: Não será admitida a subcontratação.

2.3 Modelo de gestão de contrato

- * A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Administração e Controle (SACON) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da



execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.

* Cabe a fiscalização solicitar a substituição do material que seja considerado defeituoso e inadequado.

* As comunicações entre o órgão e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

* O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demanda decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

2.4 Agente fiscalizador

Anísia Maria dos Santos Oliveira - Chefe de Seção de Administração e Controle

Tânia de Lourdes Raizaro Puga - Coordenadora de Unidade

3. DA DESPESA

3.1 Estimativa do valor da contratação

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	MENOR VALOR GLOBAL
1	1	150	KG	R\$14,00	R\$ 11,90	R\$ 13,90	R\$22,50	R\$14,99	R\$ 1.785,00
	2	350	KG	R\$14,00	R\$11,90	R\$13,90	R\$22,50	R\$14,99	R\$ 4.165,00
TOTAL									R\$ 5.950,00

O custo estimado encontra-se detalhado em Planilha de Custo Estimado anexa e constante em fls. 26 dos autos, conforme orientação da Instrução Normativa CGM nº 01/2023.

3.2 Cronograma físico e financeiro de desembolso

Não se aplica, visto que o pagamento será realizado de forma única.

3.3 Indicação da Programação Orçamentária

- Dotação: 7373
- Programa: 1001
- Ação: 2093
- Fonte: 95
- Valor: R\$5.950,00

3.4 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-280 - Sorocaba - SP

Fone: (15) 3238.2248



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DA SAÚDE

setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

**JULIANA KAROLINE
HONORATO:39952
821808**

Assinado de forma digital
por JULIANA KAROLINE
HONORATO:39952821808
Dados: 2024.08.21 15:51:18
-03'00'

Juliana Karoline Honorato
Divisão Administração e Gestão

**CLAUDIO
POMPEO CHAGAS
DIAS:2186120984
3**

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO POMPEO
CHAGAS
DIAS:21861209843

Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2248